

**REGULAMENTO SORTEIO DE PRÊMIOS N° 01/2024
53ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

1. INSTITUIÇÃO

- 1.1. COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO ARAGUAIA LTDA – SICOOB MINEIROS, inscrita no CNPJ sob n° 24.830.879/0001-67, com sede na Segunda Avenida n° 50, Quadra 57, Lote 25, Bairro: Centro, CEP 75.830-082.

2. OBJETIVO

- 2.1. O presente regulamento tem por objetivo estabelecer critérios e normas da participação e realização de sorteios de prêmios durante a 53ª Assembleia Geral Ordinária, aos cooperados do Sicoob Mineiros.

3. EVENTO/DATA

- 3.1. Na forma do edital de convocação, a referida Assembleia Ordinária será realizada no dia 18 de abril de 2024, na modalidade semipresencial no PAVIP (Pavilhão Paroquial da Paróquia São Bento) localizado na Rua Maracanã, Qd. 18, Lt. 01, Setor José Oliveira Martins em Mineiros/GO e por meio da plataforma digital (aplicativo) Sicoob Moob, disponível nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, bem como no canal oficial da Cooperativa no Youtube às 17h, em primeira convocação, às 18h, em segunda convocação e às 19h em terceira convocação.

4. CONDIÇÕES DA PREMIAÇÃO

- 4.1. Terão direito a concorrer aos prêmios SOMENTE os Cooperados que estiverem participando do evento com registro de acesso efetivado a partir das 19h e computados exclusivamente através do aplicativo Sicoob Moob;
- 4.2. Os prêmios serão entregues diretamente aos titulares de conta-corrente e conta capital, ou seu(s) representante(s) legal(is) no caso de menores de 18 anos ou pessoa jurídica;
- 4.3. Para participar dos sorteios, os Cooperados além de conectados no aplicativo Sicoob Moob durante a realização das Assembleias acima citadas, deverão também estar com sua conta capital ativa;
- 4.4. Para pessoa jurídica, somente um representante legal poderá realizar o acesso, bem como concorrer aos prêmios. As validações dos sorteios serão feitas com base nos dados cadastrais coletados no sistema da Cooperativa.
- 4.5. Poderão participar dos sorteios as pessoas naturais e jurídicas associadas ao Sicoob Mineiros que se conectarem de forma on-line via aplicativo Sicoob Moob e participarem das votações; tanto em relação aos que estiverem acompanhando pelo Youtube quanto os que estiverem presentes no Pavip, deverão ingressar na Assembleia através do referido aplicativo para fins de registro na lista de conectados que será utilizada como base para realização dos sorteios;
- 4.5.1. Caso o participante sorteado não seja associado como pessoa natural e seja apenas o representante legal de uma pessoa jurídica associada, o prêmio será entregue à Pessoa Jurídica, não podendo o representante reivindicar o prêmio para si;

5. SORTEIO

- 5.1. Serão realizados sete sorteios de forma aleatória no decorrer da transmissão das Assembleias Gerais mencionadas neste Regulamento, conforme prêmios descritos no item 6;
- 5.2. Os sorteios serão de forma eletrônica por meio de programa computacional;
- 5.3. Os sorteios levarão em consideração apenas os nomes dos associados que ingressarem no aplicativo Sicoob Moob para fins de registrar o voto nas deliberações assembleares, independente da forma de participação (on-line e/ou presencial);
- 5.4. A divulgação dos contemplados ocorrerá durante a transmissão das Assembleias citadas e posteriormente será divulgado também no sítio eletrônico, assim como em todas as redes sociais e demais canais de comunicação da Cooperativa;

6. PRÊMIOS

- 6.1. Os Cooperados participantes no evento citado no item 3 deste Regulamento, concorrerão a 7 (sete) prêmios conforme descritos a seguir:
 - a) 1º sorteio: um vale aplicação no produto RDC fidelidade DI (carência de 90 dias) no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais);
 - b) 2º sorteio: uma caixa de som JBL Extreme 3;
 - c) 3º sorteio: uma TV 50" polegadas Marca Samsung;
 - d) 4º sorteio: um vale aplicação no produto RDC fidelidade DI (carência de 90 dias) no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais);
 - e) 5º sorteio: um vale aplicação no produto RDC fidelidade DI (carência de 90 dias) no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais);
 - f) 6º sorteio: uma TV 50" polegadas Marca Samsung;
 - g) 7º sorteio: um Apple Iphone 15 128GB.
- 6.2. A Cooperativa se reserva, desde já, o direito de solicitar aos cooperados contemplados, o termo de quitação de entrega dos prêmios, conforme Anexo I deste Regulamento.

7. DIVULGAÇÃO DO NOME E IMAGEM DOS CONTEMPLADOS

- 7.1. Os Cooperados contemplados nos sorteios, ao aceitarem os prêmios, autorizam a utilização de seu nome e de sua imagem de forma gratuita e por tempo indeterminado com a finalidade de divulgação do resultado;
- 7.2. A divulgação ocorrerá em meios de comunicação internos e externos.

8. DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS

- 8.1. Eventuais dúvidas quanto a este Regulamento, bem como a qualquer evento decorrente dos sorteios, serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Cooperativa.

9. RECLAMAÇÕES

- 9.1. Quaisquer reclamações oriundas deste Regulamento, deverão ser encaminhadas por escrito à Diretoria Executiva ou Conselho de Administração da Cooperativa através do e-mail: mineiros@sicoobmineiros.com.br e/ou WhatsApp (64) 3020-9203 e/ou entregues por escrito diretamente na sede da Cooperativa conforme endereço constante no item 1.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O Cooperado participante que vier a ser premiado e for menor de 16 (dezesesseis) anos, receberá o prêmio representado por seus pais ou representantes legais. Caso tenha entre 16 (dezesesseis) e 18 (dezoito) anos, receberá o prêmio assistido por seus pais ou representantes legais;
- 10.2. Os prêmios poderão ser retirados em até 15 (quinze) dias após a realização dos sorteios diretamente na agência onde o Cooperado mantém relacionamento. Caso não compareça na Cooperativa e nem seja localizado, caberá a Diretoria Executiva, após o prazo estipulado, resolver sobre a destinação dos prêmios registrando a decisão na ata de suas reuniões.
- 10.3. A critério do Sicoob Mineiros, poderão ser utilizados os seguintes veículos e/ou mecanismos de divulgação dos sorteios: rádio, televisão, jornal, cartazes, painel da Cooperativa e Postos de Atendimento, faixas, panfletos, redes sociais e outros meios disponíveis;
- 10.4. Não poderão participar dos sorteios, os titulares de contas salários e/ou poupança que não tenham conta capital junto à Cooperativa (não associados);
- 10.5. Não poderão participar dos sorteios os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e funcionários da Cooperativa;
- 10.6. Os associados contemplados nos sorteios de um dos prêmios descritos no item 6, automaticamente ficarão excluídos dos sorteios dos demais prêmios.
- 10.7. Possíveis fraudes identificadas pela equipe do Sicoob Mineiros, poderão anular a contemplação dos fraudadores, invalidando a premiação destes;
- 10.8. Ao participar dos sorteios e se conectarem no aplicativo Sicoob Moob, os Cooperados concordam plenamente com todas as disposições constantes neste Regulamento.

Mineiros – GO, 03 de abril de 2024.

Clarimundo Brandão Resende
Diretor Administrativo

Antônio César Moura Moreira
Diretor de Negócios

ANEXO I

TERMO DE QUITAÇÃO/ENTREGA DE PRÊMIO E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E NOME.

Declaro para os devidos fins que recebi da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Araguaia Ltda. – Sicoob Mineiros, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.830.879/0001-67, com sede na Segunda Avenida nº 50, Quadra 57, Lote 25, Bairro: Centro, CEP 75.830-082, o prêmio que me coube em decorrência de minha participação e contemplação na 53ª Assembleia Geral Ordinária de 2024.

Descrição do Prêmio: _____

Valor do Prêmio: R\$ _____

Declaro ainda que não tive nenhuma despesa com o recebimento da premiação acima, sendo-me entregue, portanto, sem qualquer ônus conforme previsto no regulamento do sorteio de prêmios.

Autorização de uso de imagem/nome: Autorizo ao Sicoob Mineiros, utilizar meu nome e/ou imagem de forma gratuita e por tempo indeterminado, com finalidade de divulgação do resultado da premiação descrita no Regulamento de Sorteio de Prêmios nº 01/2024.

Qualificação do Cooperado contemplado:

Nome:

Endereço:

nº:

Quadra:

Lote:

Bairro:

CEP:

Estado Civil:

Profissão:

RG nº

Órgão Emissor:

Data de Expedição:

CPF nº:

Tel:

_____ - _____, _____, de _____ de 2024.

Assinatura do Cooperado Contemplado